



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 195/2012

Designa o servidor que menciona como fiscal do contrato nº 034/2012, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

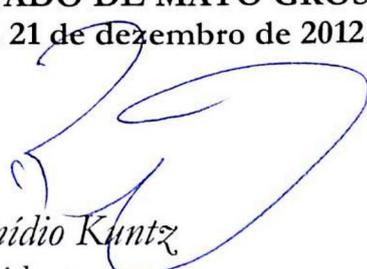
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

<i>Número do Contrato</i>	<i>Servidor</i>
034/2012	Mauro Lagni

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de dezembro de 2012


Remídio Kuntz
Presidente